



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CARTA DE LEI Nº 067/2021

PROJETO DE LEI Nº 054/2021

Dispõe sobre a denominação de rua São João Batista, no Distrito de Campestre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:


Art. 1º - Fica denominada **RUA SÃO JOÃO BATISTA**, a rua sem denominação oficial, nas proximidades da Praça do Campestre, no Distrito do Campestre, Cidade de Fortim/Ceará.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 08 de novembro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara

